



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 88/CONSUP/IFAP, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

RETIFICA A RESOLUÇÃO Nº 55/2016/CONSUP/IFAP QUE APROVA O ATO DE CRIAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, MODALIDADE PRESENCIAL – *CAMPUS* SANTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o que consta no Processo nº 23228.001197/2017-91 e considerando a deliberação na 25ª Reunião Ordinária do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Retificação do Ato de Criação, Autorização e Funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, Modalidade Presencial – *Campus* Santana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, aprovada pela Resolução nº 55/2016/CONSUP/IFAP, conforme disposições a seguir:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA IES

| |
|---|
| CNPJ: 10.820.882/0004-38 |
| Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá |
| Nome Fantasia: IFAP |
| Esfera Administrativa: Federal |
| Unidade de Ensino: <i>Campus</i> Santana |
| Endereço: Rodovia Duca Serra, 1133, Fonte Nova |
| Cidade/UF: Santana/AP, CEP: 68928-084 |
| Telefone: +55 (96) 99148-3558 |
| E-mail de contato: dirgeral_santana@ifap.edu.br diren_santana@ifap.edu.br |
| Site: www.ifap.edu.br |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

| | | | | |
|--|--------------------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------------|
| Denominação do Curso: Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos | | | | |
| Modalidade oferecida: Tecnologia | | | | |
| Habilitação: Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos | | | | |
| Modalidade de Ensino e Turno de Funcionamento: Presencial – Noturno | | | | |
| Tempo de integralização: Mínimo: 03 anos ou 06 períodos/semestres Máximo: 05 anos ou 10 períodos/Semestres | | | | |
| Número de vagas ofertadas: 40 vagas anuais | | | | |
| DESCRIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO CURSO | | | HORAS | HORA/AULA (50 min) |
| Carga horária em Componentes Curriculares (núcleo específico + núcleo complementar) | | | 1849 | 2220 |
| Carga horária de Prática Profissional | | | 234 | 280 |
| Carga horária de Componentes Optativos | | | 66 | 80 |
| CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO | | | 2.149 | 2580 |
| Número de Componentes Curriculares | Núcleo específico | Núcleo Complementar | Prática Profissional | Núcleo Optativo |
| | 34 | 04 | 03 | 02 |
| Total de Componentes Curriculares: 43 | | | | |
| Forma de ingresso: Processo seletivo, Seleção Simplificada Unificada – SiSU, reingresso, transferência de outra IES, portador de diploma. | | | | |

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROSANA TOMAZI
Presidente do Conselho Superior do IFAP em exercício